

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP)
IRP Nº 011/2024 - CONLESTE

O Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense - CONLESTE maranhense, no uso de suas atribuições em obediência às regras para realização de Sistema de Registro de Preços (SRP), em conformidade com o Art. 78, inciso IV e Art. 82 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.462/2023, vem a público convidar órgãos interessados a participar de licitação em Sistema de Registro de Preços (SRP) para contratação de empresa especializada conforme objeto e discriminado a seguir:

OBJETO: Registro de Preços para eventual prestação de serviços comuns de segurança eletrônica, sistema integrado de gestão de frequência, controle de acesso, coletores de gestão de frequência (ponto eletrônico), Sistema de cibersegurança e gestão de hospitais incluindo projeto, instalação, configuração, treinamento, operação assistida e manutenção preventiva e corretiva para locação, pelo período de 60 (sessenta) meses para o consorcio intermunicipal sob demanda futura e eventual, dos Municípios do território do CONLESTE maranhense.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
1	SOLUÇÃO DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA	200
2	Serviço de Manutenção de Solução de Gestão de Frequência:	200
3	Serviço Especializado de Instalação e Configuração de Sistema de Gestão de Frequência	200
4	Serviço Especializado de Integração de Banco de Dados e Folha de Pagamento:	200
5	Coletor de Ponto:	20000
6	Solução de Controle de Integrado	200
7	Manutenção técnica do tipo preventiva	200
8	Manutenção técnica corretiva	200
9	Treinamento operacional	200

Aos Órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, pede-se a gentileza, com fundamento no art. 8.º do Decreto n.º 11.462/2023, de preencher IRP **(conforme modelo-padrão disponível em www.conlestema.org** com sua intenção de participar do registro de preços, acompanhada das seguintes informações:

- a) das especificações do item ou do termo de referência ou projeto básico adequado ao registro de preços do qual pretende participar;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada); e
- c) Endereço do local de entrega.

Na oportunidade, ressaltamos o seguinte:

1. Os órgãos interessados podem manifestar interesse em participar do presente procedimento até o **dia 26 de maio de 2024**, mediante quantitativos da demanda desejada;
2. Municípios do recorte de atuação territorial do CONLESTE maranhense poderão encaminhar Ofício a este Consórcio Público, autorizado pela autoridade competente do respectivo órgão interessado, Termo de Participação, com indicação dos quantitativos conforme modelo específico e concordância com o Termo de Referência;
3. Especificação - contempla a demanda potencial de todos os municípios inseridos no recorte de atuação territorial do CONLESTE maranhense.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail (conleste@conlestema.org) ou pelo telefone (98) 3246-7060.

Mediante solicitação, este Consórcio Público Intermunicipal poderá enviar ao interessado a minuta do Termo de Referência que embasará a licitação.

São Luis/MA, 17 de abril de 2024

Ozenildo José Pereira Correia

Gerente Executivo

CONLESTE maranhense